

PORTARIA ADM_FINAC nº 01_2023

Estabelece a isenção de matrícula e divisão da parcela 2 do contrato em até 4 vezes, para os alunos que se matricularem nos cursos de graduação da FAMINAS, exceto para o curso de Medicina e processos seletivos Prouni e FIES.

A Diretoria Executiva da LAEL VARELLA EDUCAÇÃO E CULTURA LTDA., entidade mantenedora da FAMINAS, situado na Avenida Cristiano Machado, nº 12.001, bairro Vila Clóris – CEP: 31.744-007, Belo Horizonte, Minas Gerais, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 03.466.623/0002-23, usando de suas prerrogativas legais, resolve neste ato e na melhor forma de direito, baixar a seguinte portaria, que passa a ter validade jurídica/legal/contratual a partir da data de sua publicação na seguinte forma:

Resolve:

Art. 1º Aprovar e instituir, a partir do dia 09/02/2023 até o dia 22/03/2023, a campanha de isenção de matrícula, para os candidatos, do processo seletivo do campus de BH, **exceto para a graduação do curso de medicina e processos seletivos Prouni e FIES**. Assim como a autorização para divisão em 4 parcelas a mensalidade com vencimento em 10/02/2023.

Art. 2º. Condição válida apenas para **não matriculados**.

Art. 3º. O candidato deve ter aprovação no processo seletivo, e estar apto a realizar a matrícula no campus BH.

Art. 4º. Os casos omissos serão dirimidos pela Direção Executiva da Instituição.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Belo Horizonte (MG), 09 de Fevereiro de 2023.

Luísa Ribeiro Varella
Diretora Executiva

Eduardo Goulart Gomes
Gerente Administrativo e Financeiro

José dos Santos de Paula
Supervisor Administrativo